



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2255 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Setor de Finanças			
	36	04.123.0005.1003.0000	Aquisição de Imóveis	46.500,00		
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
	149	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			
	156	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social			
	181	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	01	Setor de Finanças			
	45	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	-46.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2255 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1487

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

144	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

150	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

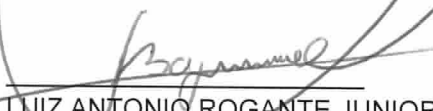
02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

151	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

174	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL